Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **José Geraldo Santana**, inscrição n. 288110.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de certidão de aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Vitória/ES para o cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, com classificação final publicada em 15/09/2007; cópia autenticada de certidão de aprovação no Concurso Público do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região para o cargo de Analista Judiciário, realizado em 2004.

É o sucinto relatório.

Inadmissível atribuir pontuação ao requerente no que concerne à aprovação em concurso público de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal/ES, bem como ao concurso de Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho – 17ª Região, tendo em vista que nos documentos ora juntados pelo candidato não há menção se os cargos para os quais prestou o concurso tratam-se de privativo de bacharel em Direito.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora